

31 ANOS DO MASSACRE DO CARANDIRU: MEMORIALIZAÇÃO E RESSIGNIFICAÇÃO DA CASA DE DETENÇÃO DE SÃO PAULO

31 YEARS SINCE THE CARANDIRU MASSACRE:
MEMORIALIZING AND RESIGNIFYING THE SÃO PAULO DETENTION HOUSE

Luisa Mozetic Plastino

Doutoranda e Mestre em Direito e Desenvolvimento pela Escola de Direito da FGV Direito SP com bolsas "Mário Henrique Simonsen" e CAPES PROSUP.

Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5972444292587765>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3475-1331>

luisa.plastino@gmail.com

Carolina Cutrupi Ferreira

Doutora em Administração Pública e Governo pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da FGV. Mestre em Direito e Desenvolvimento pela FGV Direito SP. Professora de Direito na Unifesp.

Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5248198753109750>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3190-7257>

carolinacutrupi@gmail.com

DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.10189033>

Resumo: O presente ensaio objetiva refletir, no marco dos 31 anos do Massacre do Carandiru, a trajetória dos usos de espaços de repressão, tortura e morte a partir da desativação da Casa de Detenção de São Paulo. Ao revisitar os acontecimentos de 2 de outubro de 1992, as disputas narrativas e as lutas de familiares e sobreviventes por memória, verdade e reparação, argumenta-se pela reocupação do Espaço Memória Carandiru por educadores sobreviventes do sistema penitenciário como forma singular de memorialização e processamento da violência estatal.

Palavras-chave: Casa de Detenção; Massacre; Memória; Espaço Memória; Reparação.

Abstract: On the 31st anniversary of the Carandiru Massacre, this essay aims to reflect on the trajectory of the use of spaces of repression, torture and death since the deactivation of the São Paulo House of Detention. By revisiting the events of October 2, 1992, the narrative disputes and the struggles of family members and survivors for memory, truth and reparation, an argument is made for the reoccupation of the Carandiru Memory Space by educators who are survivors of the prison system as a unique form of memorialization and processing of state violence.

Keywords: Detention Center; Massacre; Memory; Memory Center; Reparation.

A linha azul do metrô de São Paulo atravessa centros de detenção relevantes para a compreensão da história do País, nem todos eles devidamente identificados por placas ou avisos oficiais. Em um trajeto de menos de uma hora entre as estações Paraíso, Tiradentes e Carandiru é possível contabilizar, ao menos, quatro espaços conhecidos de privação de liberdade, torturas e mortes: o antigo DOI-CODI, na Rua Tutóia, número 921; o portal do Presídio Tiradentes, abrigando uma agência do Banco do Brasil, na Avenida Tiradentes, número 421; o edifício do DEOPS, hoje Memorial da Resistência, ao lado da Estação Pinacoteca; e a desativada Casa de Detenção de São Paulo, área convertida em 2003 no Parque da Juventude Dom Evaristo Arns. A estação Carandiru ainda é uma das portas de chegada para as Penitenciárias Femininas de Santana e da Capital e um dos pontos de partida de carros e kombis que atravessam as estradas do estado de São Paulo rumo às penitenciárias dos "fundões" nos dias de visita.

Mapear e demarcar socialmente centros de detenção, tortura e extermínio tem sido uma prática adotada em processos de justiça de transição e democratização latino-americanos, graças a reivindicações da sociedade civil, em especial de sobreviventes e familiares vítimas de graves violações de Direitos Humanos (Guglielmucci; López, 2019). De acordo com **Ana Guglielmucci e Loreto López** (2019, p. 59), ao estudarem as ditaduras argentina e chilena, os sítios de memória se referem a

artefatos memoriais que foram desenvolvidos a partir do processo de refuncionalização de antigos centros de detenção

e que servem a uma variedade de usos - judiciais, testemunhais, patrimoniais, pedagógicos, etc. — associados ao processamento da violência passada.

Os lugares de memória são, assim, resultado de processos de reivindicação social que podem ser ou não convertidos em políticas públicas.

No âmbito federal, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (Brasil, 2023) criou um banco de dados que georreferenciou 222 lugares de memória ligados à ditadura militar brasileira (1964-1985). Na cidade de São Paulo, iniciativas de memorialização de lugares de detenção e cemitérios clandestinos, também da ditadura militar, são listadas no *site* da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (São Paulo, 2016). Apesar do primeiro Pavilhão do Carandiru ter sido inaugurado em 1956 (Ribeiro; Massola, 2003, p. 251) e do espaço prisional ter sido utilizado ativamente durante a ditadura militar (Villaméa, 2023, p. 194), não há menção em nenhum dos projetos — federal ou municipal — à Casa de Detenção e muito menos ao massacre ocorrido 31 anos atrás.

É importante lembrar que no dia 2 de outubro de 1992, o Pavilhão 9 da Casa de Detenção "Flamínio Fávero" foi palco de um dos mais letais massacres prisionais da história do País. De acordo com relatório produzido pela Anistia Internacional (1993, p. 1-2), agentes da Polícia Militar de São Paulo entraram na Casa de Detenção aos gritos de "chegou a morte" e após 11 horas de operação foram contabilizados

111 mortos e outras centenas de pessoas privadas de liberdade que sofreram lesões corporais graves resultantes de espancamentos, ferimentos de balas e mordidas de cachorro.

O número de vítimas fatais é contestado por familiares e sobreviventes que, além de terem carregado os cadáveres de companheiros, também foram obrigados a limpar as celas e as provas das cenas de extermínio. Os números são também nomes e rostos, a maioria deles negros, com famílias e histórias ainda pouco documentadas, como recentemente lembrado por sobreviventes, familiares e aliados das lutas por reparação em ato parlamentar em memória aos 31 anos Massacre do Carandiru.¹ Ainda não é possível saber quem são todos os sobreviventes do Massacre — seriam aqueles que sofreram apenas lesões físicas ou podemos considerar todos aqueles que presenciaram e carregam consigo um grande sofrimento psíquico pelo que viram —, mas os poucos que tornam públicas suas falas relatam o medo e a insegurança de sofrerem intimidações e ameaças por sua relação com o sistema prisional e o dia 2 de outubro.

O Massacre foi denunciado perante o Sistema Interamericano de Direitos Humanos pela Comissão Teotônio Vilela e pelo Centro pela Justiça e o Direito Internacional, petição na qual se requer a responsabilização do estado brasileiro pelas falhas na divulgação do número de pessoas mortas, pela adoção de práticas que dificultaram a identificação de presos pelos familiares e a coleta de evidências médicas, além de condução da investigação “falha levada a cabo por funcionários nomeados e membros da mesma força diretamente responsável pelas atrocidades”.²

Em três oportunidades o estado brasileiro foi instado a se manifestar sobre a denúncia e as providências que estavam sendo adotadas. Na resposta encaminhada no ano de 1994, limitou-se a informar que os processos criminais contra os policiais militares envolvidos estavam em andamento e alguns pedidos de indenização haviam sido julgados a favor dos familiares. No ano 2000, a resposta se limitou ao envio de uma tabela com o nome de 62 familiares e o respectivo andamento processual de seus pedidos de indenização. Àquele ano, apenas 26 processos estavam em fase de liquidação dos valores. A última resposta, de julho de 2006 (quatorze anos após o Massacre e dezessete anos atrás) é a que apresenta mais elementos sobre as mudanças nas dinâmicas, na expansão e na interiorização do sistema penitenciário paulista.

A resposta detalha o processo de desativação e implosão de alguns dos prédios e na transferência de mais de 7 mil pessoas que ali residiam para unidades prisionais localizadas no interior do estado de São Paulo (e longe da capital). Anuncia ainda que mais de 8 mil vagas foram criadas nos novos estabelecimentos, destinados, em sua maioria, às pessoas condenadas em regime fechado. Além disso, encaminha a relação atualizada de 59 processos de indenização que estavam em andamento e um conjunto de documentos com fotos da implosão dos prédios, croquis e fotos do parque que foi construído no local, como forma de “homenagear a sociedade”, como aparece no título do documento. Nada é dito sobre a imputação de responsabilidade criminal aos agentes públicos envolvidos.

Em 2001, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (2000) produziu “Relatório de Recomendações” que reconheceu a responsabilidade do Brasil sobre os fatos ocorridos no Massacre do Carandiru. Na ocasião, recomendou-se ao Brasil que realizasse investigação imparcial para identificar e processar as autoridades e os funcionários responsáveis, que adotasse medidas para identificação das vítimas do massacre para a adequada indenização das famílias, bem como desenvolvesse medidas de não repetição voltadas à diminuição da população carcerária e ao treinamento dos profissionais de segurança pública. Contudo tais recomendações nunca foram cumpridas (Matsuda; Sellani; Rolemberg, 2015, p. 351).

Com relação às reparações individuais, levantamento publicado em setembro de 2022, com análise de 75 processos judiciais de indenização aos familiares das vítimas fatais do massacre, identificou que 69 ações foram julgadas procedentes, mas somente em 25 delas constatou-se o

pagamento total dos valores arbitrados a título de indenização (Ferreira; Machado, 2022). A média de tramitação do início ao arquivamento do processo (não necessariamente houve o pagamento) é de 22 anos e 6 meses. Sabe-se que 37 ações foram ajuizadas pelas mães das vítimas. Em 16 casos, as mães não viveram tempo suficiente para receber qualquer valor e foram substituídas no processo por outros filhos/irmãos, em um total que já ultrapassa 40 pessoas à espera de alguma forma de reparação.

A morosidade e a ineficiência do Poder Público em assegurar a reparação das vítimas também foram constatadas em estudo realizado pela Clínica de Acesso à Justiça da FGV-SP sobre as ações de reparação civil ajuizadas por 10 famílias vítimas do Massacre (Asperti *et al.*, 2020, p. 20-21).

E, se no âmbito individual as recomendações de indenização pecuniária das vítimas ainda não foram garantidas, do ponto de vista coletivo, uma reparação pública capitaneada pelo próprio Estado, por meio de políticas de memória e verdade, ainda não foi sequer cogitada. Ao contrário, o silenciamento e os apagamentos sobre o Massacre têm se dado de muitas formas nas últimas três décadas.

O processo de demolição dos edifícios da Casa de Detenção de São Paulo teve início em 8 de dezembro de 2002. Vinte anos depois, em dezembro de 2022, no marco dos 30 anos do Massacre, foi inaugurado pelo Governo de São Paulo, sobre a área do antigo Pavilhão 9, um circo (Governo..., 2022). A imagem de um circo no cemitério, de forma desarticulada com atividades de memória, resume bem o processo de “desativar, demolir, cimentar e transformar em parque” descrito por **Bianca Tavolari, Maíra Machado e Vitor Nisida** (2022, p.11). Como destacam os autores, as formas de uso e ocupação da antiga Casa de Detenção, a despeito da existência de um processo administrativo de tombamento,³ têm sido marcadas por escolhas políticas e jurídicas que apagam os vestígios e as memórias da prisão e de seus acontecimentos.

No mesmo sentido, o relatório “Reparação Integral e Direito à Memória no Massacre do Carandiru” — produzido no primeiro semestre de 2023 pela Clínica de Acesso à Justiça e Advocacia de Interesse Público da FGV-Direito/SP — documenta e denuncia as maneiras pelas quais o estado de São Paulo tem propagado os fatos do Massacre do Carandiru por meio de exposição permanente no Museu Penitenciário Paulista (Asperti *et al.*, 2023). Ao nomear o Massacre como “Motim no Pavilhão 9”, a linha do tempo exposta no Museu Penitenciário nega e legitima as violações de Direitos Humanos perpetradas por agentes de segurança pública, ao mesmo tempo que produz a responsabilização das próprias vítimas pelos acontecimentos (Cf. Bandeira; Angotti; Machado, 2020).

Nesse contexto de disputas narrativas, o Espaço Memória Carandiru (EMC),⁴ previsto há 16 anos por meio do Decreto Estadual 52.112, de 30 de agosto de 2007, é importante cenário de reivindicação de política pública de memória sobre os acontecimentos de 2 de outubro de 1992 e de outros episódios de massacre e violência que foram levados a cabo no Complexo Penitenciário Carandiru.

Sob a guarda do Centro Paula Souza e vinculado desde 2011 à Secretaria Estadual de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, o EMC se situa dentro do antigo Pavilhão 4, utilizando uma pequena sala do edifício que abriga hoje as Escolas Técnicas Parque da Juventude e das Artes. O pequeno espaço expositivo conta com uma apresentação fixa derivada do acervo constituído para a mostra “Sobrevivências: Uma Exposição Sobre Vivências Carandiru”, realizada em 2014 no Museu da Casa Brasileira, com curadoria de **Maureen Bisilliat** (2014).

Para um visitante desavisado no Espaço Memória, o Massacre do Carandiru poderia passar despercebido. Afinal, a linha do tempo disposta na parede de entrada do espaço expositivo simplesmente apaga o ano de 1992 da cronologia oficial, saltando de 1978 para o ano de 2002. Até outubro deste ano, o silêncio sobre o Massacre era quebrado quando se tinha a sorte de cruzar o caminho com os educadores especialistas e sobreviventes do sistema prisional responsáveis por criar o Programa Educativo Acessível do Espaço Memória Carandiru em 2022 a partir de um edital do ProAC.

A ocupação do EMC por educadores sobreviventes do sistema penitenciário contribuiu de maneira singular para os processos de memorialização e ressignificação da Casa de Detenção. A partir da realização de visitas mediadas pelos próprios sobreviventes e de rodas de conversa presenciais e virtuais protagonizadas por eles, foi possível dar centralidade aos testemunhos e às narrativas resistentes e de denúncia à violência estatal. Além disso, a sensibilização do público por meio do contato direto com pessoas que vivenciaram o cárcere contribuiu para a diminuição de estigmas sociais e para o fortalecimento da rede de vítimas e familiares de vítimas da violência do Estado.

Desde o dia 6 de outubro de 2023, contudo, o Programa Educativo Acessível encerrou suas atividades no Espaço Memória Carandiru por ausência de previsão orçamentária (Duarte, 2023). A não continuidade do projeto e a saída dos educadores também significou um fechamento significativo do local ao público, já que, agora, segundo nota oficial do Centro Paula Souza, as visitas precisam ser agendadas.

Os antigos educadores do Espaço Memória Carandiru continuam desafiando o silêncio e a inércia estatal, realizando agora voluntariamente e de forma independente roteiros de memória pelo Parque da Juventude e arredores no bairro do Carandiru.⁵ É preciso, contudo, continuar reivindicando que o Poder Público garanta a existência e a continuidade do trabalho desenvolvido por educadores-sobreviventes do sistema prisional no Espaço Memória Carandiru, que realize o repasse permanente de verbas públicas e, principalmente, que reconheça esse como um lugar central de memória e da história de São Paulo.

Agradecimentos

Gostáramos de agradecer imensamente as professoras Maíra Rocha Machado e Maria Cecília de Araújo Asperti pelas trocas e contribuições ao ensaio. Sem elas e as pesquisas que desenvolvem, nenhuma das reflexões teriam sido possíveis.

Notas

- 1 Audiência pública foi organizada pela deputada estadual Monica Seixas do Movimento Pretas (PSOL) na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo no dia 24 de outubro de 2023. A íntegra do ato está disponível em: Alesp (2023).
- 2 Petição inicial do Centro pela Justiça e Direito Internacional sobre o massacre na Casa de Detenção à Comissão Interamericana de Direitos Humanos no caso 11.291, de 21 de outubro de 1992.

Referências

ALESP. Ato Parlamentar em memória dos 31 anos do Massacre Carandiru - 24/10/2023. YouTube, 24 out. 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=yWTmrBrijw>. Acesso em: 19 nov. 2023.

ANISTIA INTERNACIONAL. "Chegou a Morte": Massacre na Casa de Detenção de São Paulo. [s.l.] AI Index: 1993. Disponível em: <https://www.amnesty.org/en/documents/amr19/008/1993/pt/>. Acesso em: 18 nov. 2023.

ASPerti, Maria Cecília de Araújo et al. (Não) Acesso à justiça nos casos de indenização dos familiares das vítimas do massacre do Carandiru. In: BRASIL. Ministério Público Federal. Câmara de Coordenação e Revisão. *Violência de Estado: controle externo da atividade policial, sociedade e sistema de justiça*. Brasília, DF: MPF, 2020. p. 308-340.

ASPerti, Maria Cecília de Araújo et al. *Reparação integral e direito à memória no massacre do Carandiru*. São Paulo: FGV Direito SP, 2023. Disponível em: <https://hdl.handle.net/10438/34208>. Acesso em: 18 nov. 2023. (Coleções Clínicas de Prática Jurídica - CPJ Relatórios).

BANDEIRA, Ana Luíza Villela de Viana; ANGOTTI, Bruna; MACHADO, Maíra Rocha. "Não posso usar a palavra massacre": um ensaio sobre espaços de memória, violência e disputas de narrativas. In: DUARTE, Clarice Seixas; BERTOLIN, Patrícia Tuma Martins; SMANIO, Gianpaolo Poggio (Orgs). *A crise do Estado Social e a proteção dos direitos humanos*. São Paulo: Eseni, 2020. p. 326-345.

BISILLIAT, Maureen. *Sobrevivências: Uma Exposição Sobre Vivências Carandiru*. São Paulo: Museu da

Casa Brasileira, 2020. Disponível em: https://mcb.org.br/wp-content/uploads/2020/10/maureen-miolo_AF_bx.pdf. Acesso em: 18 nov. 2023.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Lugares de Memória*. Brasília, DF: MDH, 2023. Disponível em: https://cemdp.mdh.gov.br/modules/lugares_memoria/search.php. Acesso em: 19 nov. 2023.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Relatório 34/00, CASO 11.291 (CARANDIRU)*. Brasil: CIDH, 13 abr. 2000.

DUARTE, Catarina. *Governo Tarcísio extingue projeto que resgata memória de massacre do Carandiru*. Ponte Jornalismo, 12 out. 2023. Disponível em: <https://ponte.org/governo-tarcisio-extingue-projeto-que-resgata-memoria-de-massacre-do-carandiru/>. Acesso em: 19 nov. 2023.

FERREIRA, Carolina Cutrupi; MACHADO, Maíra Rocha. *Indenizações aos familiares das vítimas do Carandiru*. São Paulo: Núcleo de Estudos Sobre O Crime e A Pena - FGV

Direito SP, 2022. Disponível em: <https://direitosp.fgv.br/sites/default/files/2022-09/indenizacoes-carandiru-site-fgv-direitosp.pdf>. Acesso em: 23 out. 2023.

GOVERNO de SP inaugura o Mundo do Circo SP, novo programa cultural do estado de SP. Portal do Governo do Estado de São Paulo. Últimas Notícias, 20 dez. 2022. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/ultimas-noticias/governo-de-sp-inaugura-o-mundo-do-circo-sp-novo-programa-cultural-do-estado-de-sp/>. Acesso em: 19 nov. 2023.

GUGLIELMUCCI, Ana; LÓPEZ, Loreto. La experiencia de Chile y Argentina en la transformación de ex centros clandestinos de detención, tortura y exterminio en lugares de memoria. *Hispanic Issues On Line*, v. 22, p. 57-81, 2019. Disponível em: <https://hdl.handle.net/11299/212913>. Acesso em: 19 nov. 2023.

MATSUDA, Fernanda Emy; SELLANI, Natália; ROLEMBERG, Brenda. Carandiru e outros massacres à população prisional no Sistema Interamericano de Direitos Humanos. In: MACHADO, Maíra Rocha; MACHADO, Marta Rodriguez de Assis (Coords.). *Carandiru não é coisa do passado: um balanço sobre os processos, as instituições e as narrativas 23 anos após o Massacre*. São Paulo: FGV Direito SP, 2015. p. 331-351. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/13989>. Acesso em: 19 nov. 2023.

RIBEIRO, Sandra Maria Patrício; MASSOLA, Gabriel Martineli. Complexo Penitenciário Professor Flamínio Fávero. In: BISILLIAT, Maureen (Org.). *Aqui dentro, páginas de uma memória: Carandiru*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2003. p. 250-257.

SÃO PAULO (Cidade). Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. *Lugares de Memória*, 2 ago. 2016. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/direito_a_memoria_e_a_verdade/programas_e_projetos/index.php?p=221740. Acesso em: 19 nov. 2023.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria Municipal de Cultura. Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo. *Resolução 38, de 19 de março de 2018*. Tomba o Complexo Penitenciário do Carandiru, localizado na confluência das avenidas Cruzeiro do Sul com General Ataliba Leonel e Zaki Narchi, no Bairro de Santana. <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/resolucao-secretaria-municipal-de-cultura-smc-conpresp-38-de-18-de-marco-de-2019/consolidado>

TAVOLARI, Bianca; MACHADO, Maíra; NISIDA, Vitor. Cemitério dos direitos: Desativar, demolir, cimentar, transformar em parque: os trinta anos do Massacre do Carandiru. *Folha de S. Paulo*, Quatro Cinco Um, 30 set. 2022. Disponível em: <https://www.quatrocinco.com.br/br/artigos/as-coisas-e-as-coisas/cemiterio-dos-direitos>. Acesso em: 18 nov. 2023.

VILLAMÉA, Luíza. *A Torre: O cotidiano de mulheres encarceradas pela ditadura*. São Paulo: Companhia das Letras, 2023.

Informações adicionais e declarações do autor (integridade científica)

Declaração de conflito de interesses: o autor confirma que não há conflitos de interesses na condução desta pesquisa e na redação deste artigo. **Declaração de autoria:** todos e somente os pesquisadores que cumprem os requisitos de autoria deste artigo são listados como autores; todos os coautores são totalmente responsáveis por

este trabalho em sua totalidade. **Declaração de originalidade:** a autora garantiu que o texto aqui publicado não foi publicado anteriormente em nenhum outro recurso e que futuras republicações somente ocorrerão com a indicação expressa da referência desta publicação original; ela também atesta que não há plágio de terceiros ou autoplágio.

Como citar (ABNT Brasil)

CUTRUPi FERREIRA, C.; MOZETIC PLASTINO, L. 31 anos do massacre do Carandiru: memorialização e ressignificação da casa de detenção de São Paulo. *Boletim IBCCRIM*, [s. l.], v.

31, n. 373, [s.d.], DOI: 10.5281/zenodo.10189033. Disponível em: https://publicacoes.ibccrim.org.br/index.php/boletim_1993/article/view/833. Acesso em: 22 nov. 2023.

Autoras convidadas